Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008.

Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Extraordinária Conjunta, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 077/2007, de 05/10/2007, e seus Anexos I, II, III e IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foram mantidos, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e pela Agência de Água PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 58 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 12 não se enquadraram nos critérios de hierarquização de projetos, estabelecidos na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 077/2007, ou não se enquadraram como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que dos 46 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretária Executiva, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e órgãos licenciadores, somente 41 empreendimentos se inscreveram para o processo de hierarquização, sendo que, destes, 10 foram indeferidos pela CT-PL, em reunião específica para abertura de envelopes e conferência de documentos e pré-requisitos, realizada em 13/02/2008, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, em Piracicaba;

Considerando que a equipe da Secretária Executiva e da Agência de Água PCJ procedeu à análise, pontuação e proposição de hierarquização à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos empreendimentos inscritos para obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ; cuja proposta apresentada foi apreciada, revista e aprovada na 19ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 04/03/2008, no Anfiteatro do CEA/ UNESP, em Rio Claro;

Considerando que todos os empreendimentos inscritos e hierarquizados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2004-2007, vigentes, incluindo-se nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas, do exercício 2008;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: a estimativa de inadimplência de 1% da cobrança federal, baseada na arrecadação do exercício de 2007, e o percentual de 7,5% referente ao custeio da Agência de Água PCJ;

Considerando as atribuições da Agência de Água PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido Contrato;

Considerando o desenvolvimento de ações com base: no Termo de Cooperação com a CETESB, para consolidação do sistema de gestão; no Termo de Cooperação com o IGAM para apoio à criação do Comitê das Bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari, na porção mineira das bacias PCJ; bem como, a necessidade de continuidade do projeto de comunicação social, já desenvolvido pela Agência de Água PCJ;

Considerando o Ofício Agência PCJ 059/08, de 26/02/2008, que informou sobre a apuração de saldo de R\$ 904.886,91 (novecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) relativos aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2007, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2008, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Considerando que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,2% e 2,5%;

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 096/2008, de 26/02/2008, em seu ANEXO II, apresenta a distribuição de recursos financeiros para investimentos pelos comitês de bacias em 2008;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, informada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do exercício 2008;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 10%, baseada na arrecadação do exercício 2007; um déficit na arrecadação na cobrança estadual paulista do exercício de 2007, apurado em 29/02/2008, pelo DAEE, a fim de atender a demanda de empreendimentos indicados e contratados em 2007; os custos operacionais da cobrança PCJ paulista, exercício 2007, apurados junto ao Banco Nossa Caixa, pelo DAEE e a estimativa dos referidos custos operacionais, do exercício 2008, reservados pelos Comitês PCJ, conforme Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 087/2008;

Considerando que no exercício 2007, foram reservados recursos à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para apoio ao funcionamento e aos trabalhos das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ e para a contratação de consultorias pela SE/Comitês PCJ a fim de dar suporte ao processo de implantação da cobrança pelo uso da água de domínio do Estado de São Paulo, não sendo utilizados tais recursos no período em questão;

Considerando, no exercício 2008, a necessidade de realização pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, das ações mencionadas acima, que representam 2,95% da arrecadação efetiva estimada da cobrança PCJ paulista;

Considerando que foi apurado pelo DAEE, em 31/12/2007, saldo de rendimentos da cobrança PCJ paulista, exercício 2007;

Considerando que houve saldos oriundos da cobrança PCJ paulista e do FEHIDRO, relativos à diferença entre o valor deliberado pelos Comitês PCJ e o valor efetivamente contratado pelo Banco Nossa Caixa;

Considerando que houve saldo de rendimentos do FEHIDRO, exercício 2007, bem como retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável;

Considerando que 5 (cinco) dos tomadores com empreendimentos indicados pelos Comitês PCJ, por meio da sua Deliberação Conjunta nº 063/07, de 30/03/2007, por algum motivo, não conseguiram assinar contratos até 31/12/2007, a saber: Associação Japi; Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAE Valinhos; Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE de Capivari e Prefeitura Municipal de Corumbataí, totalizando o montante de R\$ 841.727,85;

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO 095/08, de 07/02/2008, permitiu que os tomadores acima mencionados pudessem entrar com recursos a fim de terem mais uma chance de retomarem o processo de contratação dos respectivos empreendimentos, sendo que dos 5 tomadores relacionados acima, apenas 2 entraram com recursos, conforme informação da SECOFEHIDRO, cujos empreendimentos totalizam R\$ 331.597,38; a saber: Associação Japi e SAAE de Capivari;

Considerando que após 21/03/2008, caso não se efetive a contratação dos referidos empreendimentos, os respectivos valores serão contabilizados ao orçamento da cobrança PCJ paulista dos Comitês PCJ, exercício de 2008, para utilização a critério dos Comitês PCJ;

Considerando que os Comitês PCJ deixaram de deliberar, em 2007, saldo de recursos do FEHIDRO, no montante de R\$ 67.565,01, por existirem somente empreendimentos habilitados com valores superiores ao saldo disponível, ficando estes empreendimentos classificados como suplentes;

Considerando que a CT-PL aprovou regras para apresentação de empreendimentos de caráter regional para o exercício 2008, sendo indicadas as priorizações da ampliação e modernização da rede de monitoramento hidrológico de quantidade e qualidade das Bacias PCJ, com o acompanhamento da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico e, de acordo com proposta da Câmara Técnica de Saneamento, a elaboração de estudos de Centrais de Lodos de ETA e de ETE;

Considerando que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ apurou e contabilizou os recursos disponíveis para distribuição em 2008, e concluiu que os mesmos seriam suficientes para contemplar todos os empreendimentos classificados em 2008, restando, ainda, saldo de recursos que abriu a possibilidade de indicação dos empreendimentos classificados como suplentes em 2006 e 2007, uma vez que os mesmos passaram por processo similar de pontuação e análise, naqueles anos, estando em perfeita condições para indicação;

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

32.799.323,76

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 04/03/2007, em Rio Claro-SP, que recomendou a indicação dos empreendimentos inscritos e classificados em 2008, a indicação dos empreendimentos classificados como suplentes dos exercícios de 2006 e 2007, bem como a priorização dos empreendimentos indeferidos pela CT-PL em 2008, para que procedam nova inscrição apresentando os documentos faltantes que motivaram o seu indeferimento, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2008, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram avaliados conforme tabela abaixo:

PREVISÃO PRELIMINAR DE DISPONIBILIDADE DE REC	CURSOS
NO EXERCÍCIO DE 2008 - COMITÊS PCJ	
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Previsão de arrecadação da cobrança "federal":	17.600.000,00
Descontos Gerais:	
Estimativa de inadimplência: 1%	176.000,00
Custeio da Agência de Água PCJ: 7,5%	1.306.800,00
Ações da Agência de Águas PCJ	
Ações para cumprimento do Termo de cooperação com a CETESB	40.000,00
Consolidação do Sistema de Gestão (apoio a criação do Comitê PJ- MG)	110.000,00
Comunicação Social	100.000,00
Sub Total 1	250.000,00
Saldos e Rendimentos da cobrança federal	904.886,91
Remuneração do Agente Técnico e Financeiro: 2,2%	368.985,91
Saldo Parcial 1	16.403.101,00
COBRANÇA PAULISTA	
Estimativa de arrecadação da cobrança "paulista"	13.000.000,00
Descontos Gerais	
Estimativa de inadimplência: 10%	1.300.000,00
Déficit de arrecadação – 2007 (apurado até 29/02/2008)	50.778,72
Custos Operacionais da cobrança - 2007	7.215,00
Estimativas custos operacionais – Cobrança 2008 (Delib. 087/2008)	90.000,00
Saldo Parcial 2	11.552.006,28
Ações da Secretaria Executiva PCJ	
Apoio ao funcionamento das CTs e GTs	100.000.00
Apoio aos trabalhos das CTs e GTs	100.000,00
Contratação de Consultorias	145.000,00
Sub Total 2 (2,95% da arrecadação efetiva prevista)	345.000,00
Rendimentos da cobrança paulista 31/12/2007	180.908,12
Saldos entre deliberado e contratado 2007 – cobrança paulista	130.868,55
Indicações 2007 canceladas pela SECOFEHIDRO	510.130,47
Remuneração dos Agentes Técnicos e Financeiro: 2,5%	301.992,30
Saldo Parcial 3	11.726.921,12
Baluo I ai ciai 3	11,720,721,12
FEHIDRO (CRH)	
Previsão de repasse pelo CRH – sem rendimentos	4.215.425,30
Rendimentos + Retornos de financiamentos - FEHIDRO 2007	307.271,56
Saldo entre deliberado e contratado 2007 (FEHIDRO)	79.039,78
Saldo FEHIDRO de 2007 – não deliberado	67.565,01
Saldo Parcial 4	4.669.301,65
AMARIA A WA YAMA I	110071001,00

Saldo Parcial 5 para investimentos (parciais 1 + 3 + 4)

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

INVESTIMENTOS DE CARÁTER REGIONAL	
Total disponível = 10%	3.280.671,45
Rede Hidrológica	2.389.000,00
Estudos de Centrais de Lodos de ETA e de ETE	450.000,00
Sub Total 3	2.839.000,00
Saldo para investimentos nos Grupos 1 e 2	29.960.323,76
Disponível para Grupo 2 (até 35%)	10.486.113,32
Empreendimentos classificados no Grupo 2	7.269.451,46
Saldo Parcial 6: do Grupo 2 para o Grupo 1	3.216.661,86
Disponível para Grupo 1 (mínimo de 65%)	19.474.210,45
Saldo Parcial 7: Disp. + Saldo Parcial 6	22.690.872,30
Empreendimentos classificados no Grupo 1	22.679.190,39
Diferença: Saldo - Solicitado	11.681,91
Limite de solicitação por município (20% Grupos 1 e 2)	5.992.064,75
Limite de solicitação SABESP (30% Grupos 1 e 2)	8.988.097,13

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

Deliberam:

- Artigo 1º Ficam priorizados e indicados para contratação com recursos do FEHIDRO todos os empreendimentos constantes do Anexo I desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os empreendimentos Caracterizados como suplentes dos exercícios 2006 e 2007, do Quadro III, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade "não-reembolsável", a serem executados na UGRHI 5.
- Artigo 2º Ficam priorizados e indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) todos os empreendimentos constantes do Anexo II desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos caracterizados como de Caráter Regional, do quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro II, os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro III; os empreendimentos Caracterizados como suplentes dos exercícios 2006 e 2007, do Quadro IV; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade "não-reembolsável", a serem executados na UGRHI 5.
- Artigo 3º Ficam priorizados e indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do Anexo III desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os empreendimentos Caracterizados como suplentes dos exercícios 2006 e 2007, do Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ ESTADUAL (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade "não-reembolsável", a serem executados na UGRHI 5.
- **Artigo 4º** Ficam **priorizados para posterior indicação** os empreendimentos INDEFERIDOS EM 2008 constantes do **Anexo IV** desta Deliberação, em seu Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo passível de indicação (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida, enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada **PDC** e Provável Fonte de Recurso; todos na **modalidade "não-reembolsável"**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



- § 1º Fica estabelecido o prazo **até 28/03/2008** (**sexta-feira**), para que os empreendimentos priorizados no caput deste Artigo procedam a nova inscrição junto à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, conforme Ficha de Inscrição própria e relação de documentos a serem divulgados pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ no site www.comitepcj.sp.gov.br.
- § 2º Verificada a adequação da documentação referida no § 1º deste artigo, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, os empreendimentos serão indicados para recebimento dos recursos financeiros disponibilizados por meio de Deliberação "ad referendum" do presidente dos Comitês PCJ.
- Artigo 5º Ficam priorizados e indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal todos os empreendimentos necessários para cumprimento, pela Agência de Água PCJ, das metas previstas no Contrato de Gestão estabelecido com a ANA, constantes do Anexo V desta Deliberação, a serem contratados pela própria Agência de Água PCJ; com indicação do nome dos Empreendimentos; descrição sucinta dos mesmos; valor disponibilizado máximo e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade "não-reembolsável", a serem executados na UGRHI 5.
- Artigo 6º Ficam priorizadas e indicadas para contratação com recursos da Cobrança PCJ Paulista todas as ações necessárias para o funcionamento da Secretaria Executiva e das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ, de acordo com o previsto nos incisos IV e VI do artigo 22 do Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, constantes do Anexo VI desta Deliberação, a serem contratadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/Comitês PCJ); com indicação do nome dos Empreendimentos/Ações; descrição sucinta dos mesmos; valor disponibilizado máximo e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade "não-reembolsável", a serem executados na UGRHI 5.
- **Artigo 7º** Fica estabelecido o prazo até **28/03/2008** (**sexta-feira**) para entrega, pelos candidatos a tomadores indicados nos Anexos I, II, III e IV desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição dos empreendimentos, junto à SE/Comitês PCJ, bem como de mais três vias dos documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, para os empreendimentos que forem financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal.
- § 1º O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na SE/Comitês PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo o recurso reservado para distribuição no exercício seguinte ou a critério dos Plenários dos Comitês PCJ.
- § 2º Excluem-se do disposto neste artigo os empreendimentos indicados no Quadro I do Anexo II desta Deliberação, que terão prazo até 30/04/2008.

Artigo 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI Vice-presidente do CBH-PCJ e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no Diário Oficial de Estado em 20/03/2008.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2008

Quadro I – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí	Construção de Estação de Tratamento de Esgotos Bairro Fernandes - Bacia do Rio Capivari no Município de Jundiaí.	436 499 14	624.614,79	1.561.536,98	40,00	3
02	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Construção da ETE tipo Sistema Australiano de Ipeúna.	1.445.142,85	619.346,93	2.064.489,78	30,00	3
		TOTAL – GRUPO 1	2.382.065,04	1.243.961,72	3.626.026,76	34,31	

Quadro II – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	ALIE - Associação Limeirense de Educação	Monitoramento de Metais Pesados por Espectroscopia de absorção Atômica, na Bacia do Ribeirão Pinhal.		108.048,00	318.638,00	33,91	2
02	Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ	Capacitação em Gestão Estratégica de Recursos Hídricos Voltada aos Usuários Industriais.	57.336,90	25.412,00	82.748,90	30,71	8
03	Prefeitura Municipal de Limeira	Controle de Erosão e Retenção de Águas Pluviais.	147.800,00	53.657,60	201.457,60	26,63	3.02
04	IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Guardiões de Nascentes e Rios: Ações de Educação Ambiental e mobilização comunitária no entorno do reservatório do rio Atibainha em Nazaré Paulista – SP.	111.751,50	41.230,00	152.981,50	26,95	8
05	Prefeitura do Município de Itatiba	Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Município de Itatiba		102.437,04	256.092,60	40,00	1
		TOTAL – GRUPO 2	681.133,96	330.784,64	1.011.918,60	32,69	

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação do ANEXO I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Quadro III – Empreendimentos Suplentes de 2006 e 2007

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Consórcio PCJ	Indicação de aproveitamentos hidráulicos para regularização de afluências na bacia do Rio Atibaia a jusante do Sistema Cantareira.	239.900,00	60.000,00	299.900,00	20,01	6
02	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Estudo e Projeto de Unidade de Conservação no município de Bom Jesus dos Perdões.	111.000,00	39.000,00	150.000,00	26,00	4
03	Prefeitura Municipal de Salto	Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Piraí - 2º Fase	85.000,00	21.400,00	106.400,00	20,11	1
04	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis	Adequação de Córregos dos Pintos, Álvaro Costa e R. Jacareí.	66.212,00	16.552,00	82.764,00	20,00	7
05	Instituto Terra Mater	Construção de uma cartilha participativa voltada para bacias hidrográficas: Elaboração de material didático e educação ambiental para a sub-bacia hidrográfica do ribeirão Piracicamirim.	129.880,60	33.955,00	163.835,60	20,73	8
06	Consórcio PCJ	Projeto Piloto de Educação Ambiental "Em Defesa da Água" Municípios da Bacia do Rio Jundiaí - Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itupeva, Jundiaí, Mairiporã, Salto e Várzea Paulista.	90.137,70	23.035,20	113.172,90	20,35	8
		TOTAL – SUPLENTES	722.130,30	193.942,20	916.072,50	21,17	

<u>Quadro IV – Resumo Indicações com Recursos do FEHIDRO</u>

QUADRO	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr. média
QUADRO I – GRUPO 1	2.382.065,04	1.243.961,72	3.626.026,76	34,31
QUADRO II – GRUPO 2	681.133,96	330.784,64	1.011.918,60	32,69
QUADRO III – SUPLENTES	722.130,30	193.942,20	916.072,50	21,17
TOTAL – RECURSOS FEHIDRO	3.785.329,30	1.768.688,56	5.554.017,86	31,85

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2008

Quadro I – Empreendimentos de Caráter Regional

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Agência de Água PCJ	Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção, Calibração e Transmissão de dados visando a manutenção e adequação do sistema de monitoramento remoto quali-quantitativo das Bacias PCJ	2.389.000,00	-	2.389.000,00	•	
02		Estudo de Viabilidade para instalação e Operação de centrais de Lodos de ATA e ETE nas Bacias PCJ	450.000,00	-	450.000,00	ı	
		TOTAL – CARÁTER REGIONAL	2.839.000,00	-	2.839.000,00		

Quadro II – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Obras de Ampliação e Equipamentos para Otimização da Estação de Tratamento de Lodo das Estações de Tratamento de Água 3 e 4.	2.755.049,03	1.836.699,36	4.591.748,39	40,00	3
02	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí	Construção de Estação de Tratamento de Esgotos Bairro São José - Bacia do Rio Capivari no Município de Jundiaí	512.440,28	341.626,85	854.067,13	40,00	3
03	DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos	Implantação do Sistema de Controle de Odor do Tratamento Preliminar da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Capuava.	200.756,43	133.837,61	334.594,04	40,00	3
04	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Sistema de Afastamento (Coletor- Tronco) e Transp. de Esgoto Sanitários - Bacia do Jaguari - Fase 03.	1.900.450,28	1.266.966,85	3.167.417,13	40,00	3
05	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras	Projeto Básico de Reaproveitamento de Água do Processo do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos das ETAs I, II e III do Município de Rio das Pedras.	100.348,51	49.425,39	149.773,90	33,00	3
		TOTAL – GRUPO 1	5.469.044,53	3.628.556,06	9.097.600,59	39,88	

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação do ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Quadro III – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Piracicaba - Fase 2	273.811,00	182.846,00	456.657,00	40,04	5
02	ALIE - Associação Limeirense de Educação	Parametrização do Uso da Água em Irrigação na Bacia do Ribeirão Pinhal.	100.715,00	58.592,00	159.307,00	36,78	5
03	Prefeitura Municipal de Extrema	Projeto Conservador das Águas	218.965,00	72.000,00	290.965,00	24,75	4
04	Associação Terceira Via	Coletivo Educador Mantiqueira Sustentável - Fase II	272.258,27	181.505,51	453.763,78	40,00	8
		TOTAL – GRUPO 2	865.749,27	494.943,51	1.360.692,78	36,37	

Quadro IV – Empreendimentos Suplentes de 2006 e 2007

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	Construção do Coletor Tronco Itapetininga - Etapa 1.	1.131.288,52	300.722,26	1.432.010,78	21,00	3
		TOTAL - SUPLENTES	1.131.288,52	300.722,26	1.432.010,78	21,00	

Quadro V - Resumo das Indicações com Recursos da Cobrança PCJ Federal

QUADRO	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr. média	
QUADRO I – CARÁTER REGIONAL	2.839.000,00	-	2.839.000,00	-	
QUADRO II – GRUPO 1	5.469.044,53	3.628.556,06	9.097.600,59	39,88	
QUADRO III – GRUPO 2	865.749,27	494.943,51	1.360.692,78	36,37	
QUADRO IV – SUPLENTES	1.131.288,52	300.722,26	1.432.010,78	21,00	
TOTAL - COBRANÇA PCJ FEDERAL	10.305.082,32	4.424.221,83	14.729.304,15	30,04	

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008 Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista – exercício 2008

Quadro I – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Paulista	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	Implantação de Equipamentos e obras complementares na ETE Estoril.	346.058,86	230.705,90	576.764,76	40,00	3
02	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Tratamento Físico Químico da ETE Barrocão.	1.559.988,63	1.039.992,42	2.599.981,05	40,00	3
03	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	Interceptor (Coletor Tronco) da Margem direita do rio Jundiaí.	3.520.625,05	2.347.083,36	5.867.708,41	40,00	3
04	SANASA – Soc. de Abastecimento de Água e Saneam. S/A	Estação de Tratamento de Esgoto Bosque das Palmeiras.	1.609.146,89	1.072.764,67	2.681.911,56	40,00	3
05	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Tratamento Físico Químico da ETE Balsa.	736.465,95	490.977,30	1.227.443,25	40,00	3
06	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana	Reforma do Digestor de Lodo Primário - ETE Carioba.	413.405,61	275.603,74	689.009,35	40,00	3
07	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana	Execução da Estação Elevatória de Esgoto e Linhas de Recalque - Jd. da Mata.	358.524,41	193.051,60	551.576,01	35,00	3
08	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Projeto Executivo do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final do Lodo da ETA do Município de Cordeirópolis.	100.367,00	49.434,50	149.801,50	33,00	3
		TOTAL – GRUPO 1	8.644.582,40	5.699.613,49	14.344.195,89	39,73	

Quadro II - Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Paulista	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos	Implantação de (SIG) Sistema de Informações Georeferenciada para apoio ao estudo de redução e controle e perdas	181.577,47	120.941,22	302.518,69	39,98	5
02	SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Execução do Plano Diretor de Combate as Perdas Totais no Sistema de Distribuição de Água no município de Vinhedo	140.000,00	60.000,00	200.000,00	30,00	5
03	Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	Desenvolvimento de Plano Diretor de Macrodrenagem e Modelagem Hidrológica do Município de Várzea Paulista	208.955,00	81.047,78	290.002,78	27,95	5
04	SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Controle de Perdas - Instalação de Macromedidores nos municípios de Monte Mor e Hortolândia e Centro de controle operacional	700.239,31	175.059,83	875.299,14	20,00	5
05	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Ambiental e Gestão Municipal de Recursos Hídricos	199.381,00	85.449,00	284.830,00	30,00	1
06	Fórum Permanente das Entidades Civis que Exercem Atividades Ambientais nas Bacias PCJ	Levantamento e Mapeamento das Nascentes da bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí incluídas na Carta Topográfica de Rio Claro - 1:50.000 - IBGE	215.168,60	69.777,60	284.946,20	24,49	1
		TOTAL – GRUPO 2	1.645.321,38	592.275,43	2.237.596,81	26,47	

Continua...

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

Continuação do ANEXO III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Quadro III – Empreendimentos Suplentes de 2006 e 2007

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Paulista	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Desidratador de Lodos ETE Carioba.	556.800,00	139.200,00	696.000,00	20,00	3
		TOTAL – SUPLENTES	556.800,00	139.200,00	696.000,00	20,00	

Quadro IV - Resumo das Indicações com Recursos da Cobrança PCJ Paulista

Quadro	R\$ Cobrança Paulista	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr. média
QUADRO I – GRUPO 1	8.644.582,40	5.699.613,49	14.344.195,89	39,73
QUADRO II – GRUPO 2	1.645.321,38	592.275,43	2.237.596,81	26,47
QUADRO III – SUPLENTES	556.800,00	139.200,00	696.000,00	20,00
TOTAL - COBRANÇA PCJ PAULISTA	10.846.703,78	6.431.088,92	17.277.792,70	37,22

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ANEXO IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008 Priorização de Empreendimentos para Nova Inscrição em 2008

Quadro I – Relação dos Empreendimentos Priorizados e Indicação das Fontes de Recursos

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ SOLICITADO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC	Fonte do recurso
	do Estado de São Paulo	Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Vargem.	3.545.901,28	2.363.934,18	5.909.835,46	40,00	3	Cobrança Federal
02	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Projeto de Reaproveitamento de Água do Proc. do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos das ETAs I e II do Município de Capivari.	111.688,58	37.229,53	148.918,11	25,00	3	Cobrança Federal
	do Estado de São	Adequações de Estações Elevatórias, Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Paulínia.	837.820,04	209.455,01	1.047.275,05	20,00	3	Cobrança Federal
	Associação JAPI	Água é Vida, Lixo é dinheiro - Educação Ambiental para separação do lixo Doméstico na APA Cabreúva – SP.	97.663,60	53.504,80	151.168,40	35,39	8	FEHIDRO
05	da Estancia Turistica de Joanópolis	Projeto de Recuperação e Preservação de Nascentes em Joanópolis.	102.512,80	40.761,60	143.274,40	28,45	4	FEHIDRO
06	Autônomo de Água e Esgoto - Amparo	Troca de Redes de Água Potável, Ramais e Hidrômetros no Jardim Camanducaia.	249.474,61	166.316,41	415.791,02	40,00	5	FEHIDRO
07	Sociedade Rioclarense de	Estudo de Legislação do diagnóstico e da capacitação visando a criação de área de proteção e recuperação de mananciais do Rio Passa Cinco: um manancial de importância regional para o estado de São Paulo.		97.336,20	242.860,40	40,08	1	Cobrança Paulista
08	Saneamento Básico do Estado de São	Controle de Perdas: Instalação de válvulas redutoras de pressão nos municípios de Itatiba, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jarinu.		399.234,43	1.996.172,14	20,00	5	Cobrança Federal
		Levantamento do grau de utilização e de alteração físico-ecológica das várzeas da bacia do PCJ - Etapa 4 - Sub-Bacia do Jundiaí.		58.439,06	186.130,33	31,40	1	Cobrança Paulista
10		Recomposição de Mata Ciliar do Rio Capivari.	278.380,00	70.020,00	348.400,00	20,10	4	FEHIDRO
11	de Serviços e Pesquisas Tecnológicas	Balanço e Modelagem de Nutrientes e Sedimentos nas Bacias Hidrográficas do Sistema Cantareira de Abastecimento de Água.		100.000,00	500.000,00	20,00	1	Cobrança Paulista
12	que Exercem Atividades Ambientais nas Bacias PCJ	Diagnóstico do Assoreamento na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí, desde a Foz do Rio Passa Cinco Até Foz do Rio Corumbataí.	155.000,00	47.411,56	202.411,56	23,42	4	FEHIDRO
	Prefeitura iviunicipai	Projeto de Implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais de Cabreúva/SP.		56.033,80	257.966,16	21,72	1	Cobrança Paulista
		TOTAL	7.850.526,45	3.699.676,58	11.550.203,03	32,03		

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação do ANEXO IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008.

Quadro II - Resumo das Fontes Recursos

Fonte de recursos	R\$ SOLICITADO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.
FEHIDRO (Grupo 2)	883.031,01	378.014,37	1.261.045,38	29,98
COBRANÇA FEDERAL (Grupo 1)	4.495.409,90	2.610.618,72	7.106.028,62	36,74
COBRANÇA FEDERAL (Grupo 2)	1.596.937,71	399.234,43	1.996.172,14	20,00
COBRANÇA FEDERAL (Total)	6.092.347,61	3.009.853,15	9.102.200,76	33,07
COBRANÇA PAULISTA (Grupo 2: PDC 1)	875.147,83	311.809,06	1.186.956,89	26,27
TOTAL	7.850.526,45	3.699.676,58	11.550.203,03	32,03

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO V da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela Agência de Água PCJ com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2008

Seq.	Empreendimento	Descrição Sucinta	R\$ máximo disponível	PDC
01	Elaboração e aplicação de cursos de capacitação para obtenção de licenças ambientais, montagem e encaminhamentos processuais e atividades afins, conforme termo de compromisso firmado com a CETESB	As atividades serão constituídas de 04 (quatro) Cursos de Capacitação com duração mínima de um dia, na área de abrangência das bacias PCJ com os temas, abrangências e aplicações abaixo descritas: • Licenciamento Ambiental Unificado – para aprovação de projetos (sistema integrado de licenciamento SMA); • Licenças Ambientais dirigidas ao atendimento dos projetos básicos e executivos, quando da sua exigência; • Tecnologias de tratamento de esgotos, reconhecidas pela CETESB; • Destinação de lodos de ETAs e ETEs (providências, encaminhamentos e exigências legais). Serão elaborados apontamentos de aula e eventualmente publicações específicas para atendimento aos cursos. No mínimo será confeccionado um apontamento para cada publicação. Tais apontamentos constituem-se de informações técnicas com no mínimo 03 folhas por tema.	40.000,00	1
02	Serviços de comunicação organizacional voltada à gestão dos recursos hídricos nas bacias PCJ	 Produção de 12 informativos eletrônicos (newsletters) sobre as ações dos Comitês PCJ e da Agência de Água PCJ. Produção de 4 informativos impressos (jornal institucional) sobre as ações dos Comitês e da Agência de Água PCJ. 	100.000,00	1
03	Serviços Técnicos e Jurídicos e de Ações Institucionais voltados à Criação do Comitê Estadual Piracicaba e Jaguari – Minas Gerais, incluindo-se Mecanismos e Valores de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e Indicação na Entidade Delegatária	 Fomento e Auxílio na Organização da Comunidade para Implantação do CBH-PJ; Consolidação dos dados cadastrais visando à implantação da Cobrança na área do CBH-PJ; Contratação da elaboração de Regimento Interno; Elaboração da MINUTA de Deliberação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari estabelecendo mecanismos e sugerindo os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na porção mineira das bacias PCJ; Elaboração da MINUTA de Deliberação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari aprovando a indicação de entidade delegatária para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água do Comitê PJ. Elaboração de Plano de Bacias PJ; Elaboração de um Manual de Procedimentos e Orientações para captação de recursos da cobrança de MG. 	110.000,00	1
	Delegataria	TOTAL – AÇÕES DA AGÊNCIA PCJ	250.000,00	

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO VI da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, de 18/03/2008

Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (exercida pelo DAEE) com recursos da Cobrança PCJ Paulista - exercício 2008

(De acordo com o previsto nos incisos IV e VI do artigo 22 do Decreto nº 50.667, de 30/03/2006)

Seq.	Empreendimento	Descrição Sucinta	R\$ máximo disponível	PDC
	Apoio ao funcionamento das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ	 Manutenção de prédios, veículos e equipamentos da Secretaria Executiva, destacadamente no que diz respeito ao apoio às atividades de rotina das Câmaras Técnicas PCJ, incluindo: Manutenção de veículos utilizados pela SE/PCJ e para apoio às Câmaras Técnicas - CTs e Grupos Técnicos - GTs dos Comitês PCJ; Combustível e lubrificantes; Material para informática; Material de escritório; Correio; Passagens e despesas com locomoção (incluindo a participação de membros das CTs em eventos como o Encontro Nacional de CBHs e outros); Alimentação e hospedagens (incluindo a participação e membros das CTs em eventos como Encontro Nacional de CBHs e outros); Despesas com terceiros (incluindo gravação e degravação de reuniões ordinárias e elaboração de Atas). 	100.000,00	1
02	Apoio aos trabalhos das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ	Gastos das CTs e os GTs PCJ com a realização de estudos específicos para auxílio à tomada de decisões, bem como para que possam realizar eventos (seminários, encontros técnicos, oficinas etc.) para promoverem os debates necessários à orientação aos Plenários dos Comitês PCJ nas suas deliberações. Contratação de Consultoria para apoio às tomadas de decisão das CTs; Apoio à realização de eventos (realização de seminários envolvendo várias CTs e a realização de oficinas/encontros, com fornecimento de aluguel de salas e stands, equipamentos de informática, multimídia, coffee break, transporte e hospedagem de convidados etc.); Material gráfico (folderes, cópias, publicações pós eventos etc.); Apoio aos trabalhos de Secretaria das CTs (gravação e degravação de reuniões, envio de convites e convocações etc.).	100.000,00	1
03	Contratação de Consultorias	Gastos da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para contratar estudos e serviços de especialistas com o objetivo de dar suporte à tomada de decisões seja com relação à implementação da Agência de Bacias definitiva e ao acompanhamento do andamento das cobranças "paulista" e "federal" nas bacias PCJ, envolvendo questões: • Jurídica: para a implantação da Agência PCJ definitiva; • Técnica: acompanhamento técnico, financeiro e administrativo da aplicação dos recursos das cobranças PCJ e do FEHIDRO.		1
		TOTAL – AÇÕES DA SE/COMITÊS PCJ	345.000,00	

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL